



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 134/2022**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para execução do serviço de capacitação "Capacitação e-social, EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos – detalhamento dos arquivos e passo a passo" destinado aos servidores da Prefeitura Municipal lotados no setor de recursos humanos e contabilidade do município de Monte Alegre/RN, que ocorrerá nos dias 09 a 11 de novembro de 2022 na cidade de Natal/RN, em favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL EMPRESARIAÇ EIRELI, inscrita no CNPJ:27.073.834/0001-83, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$3.240,00(três mil, duzentos e quarenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 04 de novembro de 2022.

André Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal